



## EDITAL CCP-DESIGN – nº 02/2025

### VERBA PROAP/CAPES/AUXPE

#### OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar docentes credenciados e discentes do Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP (PPGDE-FAUUSP) utilizando recursos financeiros aprovados pela CAPES.

Os recursos serão destinados a apoiar:

- participação em eventos no Brasil e no exterior, presenciais ou online, com trabalho aceito para apresentação e publicação, por meio de pagamento de taxas de inscrição, passagens aéreas nacionais e diárias, priorizando a participação em eventos classificados nos 4 maiores estratos Qualis (E1, E2, E3 e E4);
- revisão/tradução de textos para publicação de artigos em periódicos classificados entre os 4 maiores estratos Qualis (A1, A2, A3 e A4), ou para publicação de livro ou capítulo de livro, priorizando publicações internacionais e coautorias entre discentes e docentes;
- pesquisa de campo nacional ou internacional que resulte em produção intelectual (científica, técnica ou artística), por meio de diárias;
- participação de convidados externos em eventos, palestras, ou bancas de qualificação ou defesa de tese ou dissertação realizadas pelo PPG Design USP, priorizando a realização de bancas de defesa de tese combinadas com a realização de palestras ou eventos.

#### Observações:

- Diárias: para além dos dias do evento, podem ser solicitadas, no máximo, 1 diária antes e 1 diária depois do evento, em caso de eventual necessidade de chegada antecipada ou retorno posterior ao dia subsequente ao término do evento, e mediante a apresentação de justificativa por parte do solicitante.
- Solicitações de diárias para pesquisa de campo devem ser acompanhadas por plano de trabalho, justificativa da relevância da atividade assinada pelo/a orientador/a (no caso de solicitações feitas por estudantes) ou pelo/a próprio/a docente (no caso de solicitações feitas por docentes), e descrição da produção intelectual que resultará desta atividade.



- Não há possibilidade de reembolso de custos com participação em eventos ou realização de pesquisa de campo que já tenham ocorrido. Em caso de taxa de inscrição de evento poderá ser efetuado o reembolso, desde que o evento ainda vá ocorrer dentro do prazo estabelecido neste edital.
- As viagens, participação em eventos, ou execução dos serviços de revisão/tradução devem, **obrigatoriamente**, ocorrer até 15/12/2025.

## RECURSOS DISPONÍVEIS

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no Brasil e no exterior</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|         |
|---------|
| Diárias |
|---------|

|                              |
|------------------------------|
| Taxa de inscrição em eventos |
|------------------------------|

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Passagens aéreas (apenas para participação em eventos/atividades no Brasil)</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Serviços de terceiros - pessoa jurídica |
|-----------------------------------------|

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no Brasil</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

|         |
|---------|
| Diárias |
|---------|

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Passagens aéreas (apenas para participação em eventos/atividades no Brasil)</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------|

## PRAZOS

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições via Formulário Eletrônico | até o dia 30/09/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Divulgação do resultado              | até 10/10/2025                                                                                                                                                                                                                          |
| Período para utilização dos recursos | até 15/12/2025 (data-limite de término do evento ou pesquisa de campo) para pedidos de diárias e serviços de terceiros. Para taxas de inscrição, pode-se utilizar os recursos a contar da data de publicação deste Edital (15/09/2025). |



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Preenchimento do Formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/UE3GG1ga7WCP1CmCA>.
- Carta com pedido de auxílio descrevendo as atividades a serem realizadas e modalidade(s) de auxílio, justificando a importância delas para o PPG Design USP.
- Para eventos científicos: comprovante de aceite de trabalho.
- Em caso de pedido de diárias, utilizar o valor de R\$ 320,00 para atividades e eventos nacionais, e, para atividades e eventos internacionais, utilizar valor do auxílio diário internacional que consta na TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR (varia de acordo com o país, vide Anexo I deste Edital).
- Em caso de pedido de passagens aéreas (somente para eventos/atividades realizados no Brasil), observe as orientações do Formulário eletrônico e saiba que, se contemplado(a), você precisará de 3 orçamentos atualizados de **agências de viagens** para ter as suas passagens financiadas pelo PROAP.
- Veja os “Documentos de instruções complementares” na nossa página <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/bolsas-e-auxilios/> para saber o que será necessário enviar à Secretaria se o seu pedido de auxílio for aprovado.

## CONCESSÃO

As solicitações serão aprovadas em função dos recursos financeiros disponíveis de acordo com o mérito e a relevância da atividade para o PPG Design. Serão priorizados os pedidos de docentes e discentes que não contaram com o auxílio do PROAP/CAPES nos últimos 24 meses. Em virtude da limitação de recursos, será priorizada a sua distribuição entre o maior número de interessados.

Só serão contemplados docentes e discentes que participaram da atualização dos dados referentes ao ano de 2024 na Plataforma SUCUPIRA, inclusive o cadastro de seu ORCID. A atualização anual é obrigatória para todos.

Alguns valores de diárias podem sofrer alterações em função da cotação da moeda que, para a CAPES, será considerada no dia do efetivo pagamento.

**Os contemplados terão prazo até 15/12/2025, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados.**



## INFORMES IMPORTANTES

- a. Toda a documentação solicitada posteriormente aos contemplados, após a divulgação do resultado final, deverá ser enviada para a Secretaria em e-mail a ser divulgado quando da divulgação dos resultados, conforme as orientações que serão encaminhadas pelo Serviço de Pós-Graduação.
- b. Utilizar como título da mensagem “EDITAL CCP Design nº 02/2025” e Nome do Docente/Aluno para agilizar o atendimento.
- c. Dados informados incorretamente, documentação incompleta ou falta de assinaturas por parte do(a) docente ou discente contemplado(a) implicam em retenção do pagamento.

## RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à CCP Design um relatório de atividades com comprovantes e certificados. O prazo para envio do relatório é de 20 dias após a conclusão das atividades.

-----  
Informamos ainda que todos os documentos para download ficarão disponíveis no site da FAU em <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/bolsas-e-auxilios/> em Editais – Programa de Design.

Profa. Dra. Denise Dantas  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Design  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo



**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 05 DE SETEMBRO DE 2016 – SEÇÃO 1 –  
PÁGINA Nº 171 (LINK**

**<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05092016-portaria-n-132-de-18-de-agosto-de-2016-pdf/view>**)

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 132, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Estabelece o Auxílio Diário para viagens no País e no exterior aos beneficiários dos Programas da Capes e seus convidados.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar o auxílio financeiro diário para beneficiários dos Programas da Capes quando em viagens nacionais e internacionais para participação em atividades acadêmicas ou científicas; e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.017361/2016-39, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores de auxílio diário para apoiar a participação de discentes, docentes, pesquisadores, técnicos e convidados, brasileiros ou estrangeiros, em atividades acadêmicas ou científicas relacionadas aos Programas da Capes, que envolvam viagens de curta duração no País ou no exterior.

§ 1º Aquele que fizer jus à percepção de diárias, nos termos da legislação específica federal, estadual ou municipal, não poderá ser beneficiário do auxílio diário.

§ 2º Aquele que, de outro modo, tiver custeadas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, relacionadas à mesma viagem não poderá ser beneficiário do auxílio diário.

§ 3º Docentes, pesquisadores, técnicos e convidados, brasileiros ou estrangeiros, que se encontram aposentados também poderão fazer jus ao auxílio diário quando no interesse das atividades relacionadas no caput deste artigo.

**Art. 2º O valor do auxílio diário para participação em atividades acadêmicas ou científicas no País será de R\$320,00 (trezentos e vinte reais).**

Art. 3º O valor do auxílio diário a ser pago aos discentes, docentes, pesquisadores, técnicos e convidados provenientes do exterior, para participar de atividades acadêmicas ou científicas de curta duração no Brasil, será o equivalente ao valor do Grupo "B" da Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I), convertido em reais.

Parágrafo único. A conversão para reais do valor do Grupo "B" da Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I) deverá ser efetuada utilizando a taxa de conversão do Banco Central do Brasil, no dia do pagamento do auxílio ao beneficiário.

Art. 4º O valor do auxílio diário para financiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas no exterior está estipulado em dólares norte-americanos, na Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I), por Grupos de Países de destino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO I

| TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| GRUPO                                | PAÍSES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR DO AUXÍLIO DIÁRIO (USD) |
| A                                    | Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue                         | 180                           |
| B                                    | África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné-Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela | 260                           |
| C                                    | Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barein, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Mauritânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia                                                                                                                                           | 310                           |
| D                                    | Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu                                                                                                                                                                                                                     | 370                           |



## ANEXO II

### Classificação Qualis Eventos (2017-2020, PPG Design)

| Evento científico                                                              | Qualis |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| ARQUIMUSEUS - Seminário Internacional Museografia e Arquitetura de Museus      | E1     |
| Bienal de Arte Digital                                                         | E3     |
| CIDI - Congresso Internacional de Design da Informação                         | E1     |
| Colóquio Internacional de Design                                               | E1     |
| Colóquio Internacional sobre Comércio e Cidade                                 | E1     |
| Congresso Latinoamericano de Enseñanza del Diseño                              | E3     |
| Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação                                | E1     |
| Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva     | E3     |
| EAD - European Academy of Design Conference                                    | E1     |
| EDULEARN - International Conference on Education and New Learning Technologies | E2     |
| EIMAD - Meeting of Research in Music, Arts and Design                          | E3     |
| Encontro de Tipografia                                                         | E1     |
| Encontro Nacional de Pesquisadores em Publicidade e Propaganda                 | E1     |
| ENEGEP - Encontro Nacional de Engenharia de Produção                           | E2     |
| ENSUS - Encontro de Sustentabilidade em Projeto                                | E1     |
| ERGOTRIP Design: Design, Ergonomia & Interação Humano-Computador               | E1     |
| FERRO - International Symposium on Ferrocement and Thin Cement Composites      | E4     |
| Forum Fashion Revolution                                                       | E3     |
| ICDHS - International Committee for Design History and Design Studies          | E1     |
| Innovation Management, Entrepreneurship and Sustainability                     | E1     |
| International Conference on Education And New Learning Technologies            | E1     |
| International Conference on Environmental Design                               | E4     |
| International Conference on Materials Design and Applications                  | E4     |
| International Seminar City, Retail and Consumption                             | E3     |
| International Technology, Education and Development Conference                 | E3     |
| P&D Design - Congresso de Pesquisa e Desenvolvimento em Design                 | E1     |
| Re:Sound - International Conference on Media Art, Science, and Technology      | E3     |



|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Rilem International Conference on Concrete and Digital Fabrication               | E2 |
| SBGAMES                                                                          | E1 |
| SBPQ - Simpósio Brasileiro De Qualidade do Projeto no Ambiente Construído        | E1 |
| SEBRAMUS - Seminário Brasileiro de Museologia                                    | E2 |
| Seminário Internacional Fazendo Gênero                                           | E3 |
| Seminário Internacional Infâncias Sul Americanas                                 | E1 |
| Seminário Internacional Nutau                                                    | E3 |
| Seminário Latino-Americano em Risco, Resiliência, Arquitetura Humanitária        | E2 |
| SIGRADI - Congresso Internacional da Sociedade Iberoamericana de Gráfica Digital | E1 |
| Simpósio Científico do Icomos Brasil                                             | E3 |
| Simpósio Design Sustentável                                                      | E1 |
| Simpósio Nacional de História                                                    | E1 |